

### Abertura da Reunião

Aos 4 dias do mês de Maio do ano de 2021, na Vila de Nisa e quando eram 09h40, compareceram o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Maio, não tendo comparecido à mesma a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, por se encontrar em gozo de férias no dia de hoje, ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 11 de Janeiro.

Tendo em consideração o contexto de pandemia, provocada pela Covid-19 e nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, que alterou a Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, a presente reunião foi realizada por videoconferência, via skype, tendo a Presidente da Câmara e os Vereadores em regime de permanência ficado no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município e os Vereadores da oposição no Auditório da Biblioteca Municipal, na Praça da República.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Semedo, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, a Srª Carla Ribeiro Roque, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural, a Srª Graça Sampaio Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, nos termos do disposto do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de municípios.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, mediante prévia inscrição, entre as 09h00 e as 09h30, nos serviços de apoio aos órgãos autárquicos - Secção de Expediente e Arquivo e deslocar-se, em seguida, ao Auditório da Biblioteca Municipal, onde lhes serão disponibilizados os meios técnicos necessários para a sua intervenção directa, através de videoconferência sendo que a inscrição fica condicionada à compatibilidade do número de inscrições com o tempo previsto no Regimento da Câmara Municipal de Nisa para este ponto e serão consideradas por ordem de chegada.

Posto isto e por não se ter verificado a existência de nenhum pedido de inscrição para o efeito, da parte dos municípios, não houve lugar a qualquer intervenção.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

#### Apreciação e votação de Acta(s) de Reunião(ões) de Câmara:

Foi submetida a apreciação e votação, a Acta Nº 9/2021, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 20 de Abril, com dispensa da sua leitura, nos termos do nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto

original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e votos contra dos Vereador Vitor Martins e Fátima Dias, que apresentaram as declarações de voto que a seguir se transcrevem, sendo que prevaleceu o voto de qualidade do Vice-Presidente, conforme o disposto no nº 2 do artº 54º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro:

*“Os Vereadores da CDU votam contra a Ata nº 9/2021, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 20 de Abril, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, uma vez que se mantém a situação de não submissão, por parte da Presidente da Câmara, da Aprovação das Deliberações em Minuta.”*

#### **Assuntos para conhecimento:**

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, uma declaração, através da qual e ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2005, de 11 de Janeiro, a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, participou o gozo dos seguintes dias de férias no dia 4 de Maio de 2021.

#### **Informações dos Eleitos:**

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou da intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, tendo feito uso da palavra:

- Vereadora Fátima Dias, em nome dos Eleitos da CDU, leu para a Acta uma declaração política sobre as comemorações do 25 de Abril, cujo teor a seguir se transcreve:

*“Assinalamos este ano a passagem do 47º aniversário do 25 de Abril e do 45º aniversário da Constituição da República Portuguesa.*

*Disseram-nos que depois de Abril de 1974 seria em cada ano a alegria renovada do abraço e a aliança com a Esperança, num país e num concelho cada vez mais fraterno!*

*O tempo veio dizer-nos que nada pode ser dado por certo.*

*Não podemos deixar de sublinhar a forma como neste concelho a democracia é todos os dias vergonhosamente atacada.*

*A maioria PS, não aceitando as recomendações da oposição e em total desrespeito pelos eleitos em todos os órgãos autárquicos do concelho, advoga para si o direito de celebrar sozinha a festa que é do povo e feita na rua.*

*É atuar como se a legitimidade de quatro eleitos, na câmara e assembleia, se sobrepusesse à de todos os outros eleitos, independentemente da força política que representam.*

*É não aceitar os princípios básicos da democracia;*

*É renegar as conquistas de Abril, direitos, liberdades e garantias claramente expressas na CRP;*

*É prepotência, é autoridade, é afronta à soberania popular.*

*Os eleitos da CDU repudiam firmemente esta atitude despótica de exercício do poder local, que o executivo PS nos vai impondo e que, a cada dia se agrava.*

*A pretexto da pandemia, as comemorações do 25 de Abril de 1974, no município de Nisa, aconteceram à porta fechada, voltando ao tempo em que o partido único cortava fitas e hasteava bandeiras, orgulhosamente só.*

*É tempo de resistir! 25 de Abril sempre!*

*Nisa, 4 de maio de 2021*

*Os Vereadores eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Nisa – Vitor Martins / Fátima Dias.”*

- Vice-Presidente da Câmara, Vereador Dr. José Leandro referiu que, relativamente às comemorações do 47º Aniversário do 25 de Abril, o Município de Nisa e no enquadramento da fase de pandemia que estamos a passar, comemorou esta histórica data para a democracia

portuguesa, da forma que lhe foi possível fazê-lo, com o máximo respeito pela saúde de todos e das regras impostas pelas entidades de saúde. Disse que, contrariamente ao que foi referido pela Vereadora Fátima Dias, as comemorações não foram feitas à porta fechada pois, como foi visível pelos munícipes que se encontravam na Praça do Município e que quiseram participar nas acções de festejo do 25 de Abril, as mesmas sempre estiveram abertas e as instalações municipais à disposição de quem nelas quisesse entrar e participar, contrariamente ao que sucedeu nas comemorações do 25 de Abril de 1989, ano em que a Câmara era dirigida pela CDU, em que as portas dos Paços do Concelho ficaram fechadas ao público e nem sequer houve qualquer comemoração do evento.

### **Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 60/2021**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 81, referente ao dia 28 de Abril de 2021 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.074.081,26€ (três milhões, setenta e quatro mil, oitenta e um euros e vinte e seis cêntimos)
- Operações não orçamentais: 286.304,34€ (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quatro euros e trinta e quatro cêntimos)

### **Ponto Nº 4 -GA - Deliberação Nº 61/2021**

#### **Atribuição de suplemento remuneratório de Penosidade e Insalubridade a trabalhadores do Município de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, apresentado pela funcionária, Srª Carla Ribeiro Roque, das Secções de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Presidente da Reunião perguntou se algum dos Eleitos presentes da sua intenção de quererem usar da palavra, sendo que a Vereadora Fátima Dias referiu que tinha uma proposta sobre o assunto, sobre a qual propunha que viesse a ser votada, que leu e solicitou que ficasse transcrita em Acta, com o seguinte teor:

*"Proposta de atribuição de Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade*

*Considerando no artº 24º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2021, no que diz respeito à atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, nos termos do nº 6 do artº 159º da LTPF;*

*Considerando que, no Município de Nisa, há trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional que exercem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes e do saneamento, da higiene urbana, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas e que, no exercício de tais funções, resulta uma comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco agravado de degradação do estado de saúde e que é visível particularmente neste contexto de pandemia em que vivemos há mais de 1 ano;*

*Considerando ainda a importância de os postos de trabalho ocupados serem reconhecidos com grau de penosidade e insalubridade alto, merecedores de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, de acordo com a alínea c) do nº 5 da Orientação emitida pela DGAEP, através da circular nº 1/DGAEP/2021, de 01 de janeiro de 2021,*

*- Propomos a atribuição do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, em conformidade com a lei, referenciada retroativamente ao início de janeiro de 2021."*

O Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Leandro, referiu que o que estava em análise, para eventual aprovação, era a proposta apresentada pelos serviços e seria esta que iria ser submetida a votação.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 05/2021, datada do dia 28 de Abril, do Gabinete de Apoio, cuja cópia, bem como as da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no artº 24º da Lei nº 75-B/2020, que aprovou a Lei de Orçamento do Estado para 2021, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, tendo prevalecido o voto de qualidade do Vice-Presidente, nos termos do nº 2 do artº 54º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, atribuir o suplemento remuneratório de Penosidade e Insalubridade, previsto no referido Diploma Legal, a trabalhadores do Município de Nisa, com efeitos retroactivos a 1 de Maio de 2021, como a seguir se refere:

- Na área do Sector de Abastecimento Público e Espaços Verdes:
  - A 9 trabalhadores da recolha e tratamento de resíduos;
  - A 7 trabalhadores do tratamento de efluentes e área do saneamento;
  - A 9 trabalhadores da higiene urbana;
  - A 3 trabalhadores do cemitério municipal;
- No Sector de Obras Municipais:
  - A 2 trabalhadores do tratamento de efluentes e área do saneamento;
- No Sector de Parque de Viaturas:
  - A 4 trabalhadores da recolha e tratamento de resíduos.

Os Vereadores da CDU (Vitor Martins votaram contra e apresentaram a seguinte:

*"Declaração de voto:*

*Considerando que não foi permitido aos Vereadores da CDU apresentar a sua Proposta para atribuição do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, de acordo com a alínea c) do nº 5, da Orientação emitida pela DGAEP, através da Circular Nº 1/DGAEP/2021 e referenciada retroativamente ao início de janeiro/2021, votamos contra a Proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, uma vez que esta impõe a atribuição do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade a partir da deliberação do executivo, com retroativos apenas a partir de 1 de maio de 2021.*

*Nisa, 4 de maio de 2021*

*Os Vereadores eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Nisa – Vitor Martins / Fátima Dias."*

#### **Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 62/2021**

##### **Consumo excessivo de água domiciliária – Pedidos de pagamento por valores do 1º escalão.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e conforme conteúdo das Informações/Propostas da Secção Financeira, todas datadas do dia 29 de Março de 2021, o Executivo reunido e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, autoriza os munícipes abaixo mencionados, a pagar o consumo excessivo de água domiciliária, causado por roturas entretanto já reparadas e cujos valores facturados também se mencionam, pelo valor do 1ª Escalão:

- Conforme Informação/Proposta Nº 35/2021 - Sr. Manuel da Graça Mendes, cujo prédio se situa na Rua dos Paralelos, nº 8, em Monte do Pardo e cujo valor facturado foi de 1.517,88€, correspondente a um consumo de 633m3;
- Conforme Informação/Proposta Nº 36/2021 - Sr. Manuel Tomás das Neves, cujo prédio se situa na Rua Nova, nº 30, em Monte do Arneiro e cujo valor facturado foi de 294,06€, correspondente a um consumo de 132m3;
- Conforme Informação/Proposta Nº 37/2021 - Ana Dinis Graça de Matos, cujo prédio se situa na Travessa da Praça, nº 4, em Montalvão e cujo valor facturado foi de 401,40€, correspondente a um consumo de 192m3;



Fls. 4 de 8

- Conforme Informação/Proposta Nº 38/2021 - Armando Manuel Maria Barrento, cujo prédio se situa na Rua Lúcia Maria A. Enes de Oliveira, nº 15, em Tolosa e cujo valor facturado foi de 372,95€, correspondente a um consumo de 219m3;
- Conforme Informação/Proposta Nº 39/2021 - Francisco Pereira Trindade, cujo prédio se situa na Rua de Palhais, nº 12, em Amieira do Tejo e cujo valor facturado foi de 581,05€, correspondente a um consumo de 291m3.

#### **Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 63/2021**

##### **Venda de artigos de artesanato no Posto de Turismo de Nisa – Fixação de preços. Ratificação.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 122/2021, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, datada do dia 21 de Abril, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis do Vice-Presidente e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e a abstenção dos Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, ratificar, nos termos do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, de 15 de Abril de 2021, através do qual foi decidido atribuir os preços aos artigos de artesanato (barros) a seguir indicados, para sendo no Posto de Turismo de Nisa:

- Miniatura : 5,00€
- Peça pequenina de 2ª : 8,00€
- Peça pequena de 2ª : 17,00€
- Peça média de 2ª : 33,00€
- Peça média de pedrado grosso : 17,00€
- Pochete dos cravos : 33,00€
- Queijeira pequena : 33,00€
- Presépio refª PR-012 : 45,00€

#### **Ponto Nº 7 – SSC – Deliberação Nº 64/2021**

##### **Disponibilização de transporte pertencente ao Município de Nisa, que requereu Ana Raquel Barata. Ratificação.**



Relativamente ao assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 137/2021, da Subunidade Sócio Cultural, datada do dia 27 de Abril, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal e tendo em conta as informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, ratificar o Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, de 27 de Abril de 2021, através do qual foi decidido disponibilizar transporte pertencente ao Município, a Ana Raquel Barata, que se deslocou a Lisboa no dia 28 do corrente, para participar no concurso da RTP1, "O Preço Certo".

#### **Ponto Nº 8 – SSC – Deliberação Nº 65/2021**

##### **Decreto-Lei Nº 156/78, de 30 de Junho – Recrutamento de Juizes Sociais. Candidaturas apresentadas.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta o conteúdo do Edital Nº 29/2021, com data de 22 de Fevereiro e da Informação/Proposta Nº 135/2021, datada de 27 de Abril, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, cuja cópia, bem como as da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto nos nºs 1 e 2 dos artºs 35º e 36º, ambos do Decreto-Lei nº 156/78 de 30/06:

- Aceitar as candidaturas dos/as cidadãos/ãs a seguir indicados/as, tendo em vista o recrutamento de Juizes Sociais:
  - . Ana Rita Paralta Samarra
  - . António José Semedo da Piedade
  - . Débora João Figueiredo Bicho



Fls. 5 de 8

- . Joana Catarina Polido Semedo
  - . Maria Manuela Serra Salgueiro
  - . Nádia Alexandra Mourato Becho Lucindo
  - . Rosa Maria Polido Paralta
  - . Vera João Carvalho Paredes Piedade
- Não aceitar as candidaturas apresentadas por Ana Raquel Granchinho Afonso Delgado e Tiago Miguel Azevedo Duarte Pinto de Sousa, por não cumprirem os requisitos previstos no artº 31º daquele diploma, uma vez que não residem na área do município da sede do respectivo tribunal;
- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa.

#### **Ponto Nº 9 – SSCP – Deliberação Nº 66/2021**

##### **Alienação de máquinas e viaturas pertencentes ao Município de Nisa. Relatório Final.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o concurso previamente aberto para o efeito, depois de recepcionadas e analisadas as propostas e nos termos do Relatório Final do respectivo juri, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- Aceitar o conteúdo do referido relatório, elaborado e subscrito pela Comissão de Apreciação das Propostas, datado do dia 20 de Abril de 2021 e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta;
- Adjudicar a viatura marca Toyota, modelo Hilux, matrícula 77-76-PX, à Empresa “Convexidades-Empreendimentos Imobiliários, Lda”, pelo valor de 3.611,00€, acrescido do respectivo IVA à taxa legal de 23%.

#### **Ponto Nº 10 – DOTSM – Deliberação Nº 67/2021**

##### **Direito de preferência sobre prédio urbano sito em Nisa, na Rua dos Postigos, nº 12 (Zona de Protecção do Centro Histórico de Nisa).**

**Requerente: João Maria Florindo Salgado de Goes.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, na sequência da solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 192/2021, datada do dia 21 de Abril, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento e do disposto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001 de 08/09, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que o Município não exerça o direito de preferência relativamente à compra do prédio urbano sito em Nisa, na Rua dos Postigos, nº 12, que se encontra na Zona de Protecção do Centro Histórico de Nisa e em que foi requerente João Maria Florindo Salgado de Goes.

#### **Ponto Nº 11 – DOTSM – Deliberação Nº 68/2021**

##### **Procº Nº 01/2020/18/0 – Licença (L) Nº 18/20220, para ampliação de habitação na Rua Lourenço Dinis, nº 21-A, em Nisa. Licenciamento.**

**Requerente: Joaquim Maria Louro Serra.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos da Informação/Proposta Nº 204/2021, datada do dia 23 de Abril, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o licenciamento das obras de ampliação de habitação, em prédio pertencente a Joaquim Maria Louro Serra, sito na Rua Lourenço Dinis, nº 21-A, em Nisa, conforme o disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09, condicionado a que a ligação pluvial (sumidouro) existente no logradouro seja de

forma superficial, com ligação à rua, por não ser possível fazer ligação à rede pública de drenagem pluvial, por a mesma não existir nas imediações do prédio.

**Ponto Nº 12 – DOTSM – Deliberação Nº 69/2021**

**Procº Nº 01/2020/25/0 – Licença (L) Nº 25/2020, para reconstrução de habitação na Rua Dr. José Falcão, nº 59, em Nisa. Projecto de arquitectura e licenciamento.**

**Requerente: João Francisco Pires Polido Paralta.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 194/2021, datada do dia 21 de Abril, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento das obras de reconstrução de habitação, em prédio pertencente a João Francisco Pires Polido Paralta, sito na Rua Dr. José Falcão, nº 59, em Nisa, conforme o disposto no nº 3 do artº 20º e da alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro.

**Ponto Nº 13 – DOTSM – Deliberação Nº 70/2021**

**Procº Nº 01/2021/4/0 – Licença (L) Nº 4/2021, para construção de habitação em prédio denominado “Penedo Capão”, sito em Nisa. Projecto de arquitectura e pedido de isenção de pagamento de taxas.**

**Requerente: Débora João Figueiredo Bicho.**

Sobre o assunto referido em epígrafe e conforme proposta verbal do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, apresentada na sequência de uma questão colocada pelos Vereadores da CDU, relativamente ao valor das taxas a isentar, em contrapartida pelo terreno a ceder para a via pública, com a área de 15,70m<sup>2</sup>, o Executivo deliberou a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, de modo a que os serviços esclareçam a Câmara da dúvida colocada e possa vir, de novo, a reunião, para apreciação e deliberação.

**Ponto Nº 14 - SEA - Deliberação Nº 71/2021**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**


O Vice-Presidente da Câmara referiu que se poderia “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos”, pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h45.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr. José Leandro Lopes Semedo / Vc. Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de Abril de 2021 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CM e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vers. Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos

Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.